

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA
UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU 2020/1º SEMESTRE**

EDITAL Nº 002/2020

(alterado conforme errata em anexo)

A Reitoria da Universidade São Judas Tadeu (USJT), no uso de suas atribuições estatutárias, faz saber os procedimentos para a inscrição e participação no processo seletivo para o preenchimento de vagas destinadas à transferência externa para o 3º (terceiro) período de alunos regulares para o curso de Medicina – Campus Cubatão, nos termos do art. 49 da Lei nº 9.394, de 1996, e do Parecer nº 434/1997, do CFE regidos por este Edital, em conformidade com a legislação pertinente em vigor.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 - O processo seletivo a que se refere este edital dará acesso ao 3º (terceiro) período do Curso de Bacharelado em Medicina, ministrado pela USJT, em turno integral, na cidade de Cubatão, São Paulo.

1.2 - As inscrições para o Processo Seletivo Transferência de Medicina estarão abertas no período de **10/02/2020 a 10/03/2020** somente pela internet em usjt.br/medicina.

1.3 - O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição e arcará com as consequências e responsabilidades decorrentes de eventuais erros e/ou omissões no preenchimento do documento.

1.4 - A taxa de inscrição, que não será objeto de restituição em hipótese alguma, terá o valor de R\$300,00 (trezentos reais).

1.4.1 - O boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição será disponibilizado após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição e deverá ser impresso e quitado até a sua data de vencimento.

1.4.2 - A última data de vencimento do boleto será, impreterivelmente, no dia **10/03/2020**.

1.4.3 - A inscrição só será validada após a confirmação do pagamento do boleto bancário

1.5 - O comprovante definitivo de inscrição dos candidatos classificados para a 2ª etapa estará disponível pela internet em usjt.br/medicina a partir do dia **11/03/2020**.

1.5.1 - É de responsabilidade do candidato acompanhar o status e confirmação da sua inscrição. Caso o candidato identifique que o seu pagamento não foi confirmado, ele deverá informar a USJT, entrando em contato pelo telefone (11) 2799-1677 até o dia **12/03/2020**.

1.6 - Ao preencher o formulário de inscrição, que é de sua inteira responsabilidade, o candidato declara aceitar as condições do presente edital, devendo acatar as decisões que possam vir a ser tomadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Transferência Externa.

1.7 - A USJT não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

1.8 - Não serão aceitas inscrições que não atendam ao previsto neste edital nem recursos por inscrição não efetivada em virtude de incorreções no preenchimento do formulário de inscrição.

1.9 - A USJT poderá utilizar o e-mail informado na ficha de inscrição para enviar aos candidatos informações relativas ao Processo Seletivo de Transferência Externa 2020/1.

2 - DO ATENDIMENTO ESPECIAL

2.1 - Será concedido atendimento a candidato com necessidades especiais, em conformidade com a legislação específica, abrangendo-se, também, para todos os fins, aqueles que utilizam prótese metálica, prótese auditiva, marca-passo, ou ainda o candidato que, por intercorrência grave de saúde, necessitar de condições especiais para fazer a prova e para que receba o acompanhamento adequado, em caso de aprovação. O candidato que desejar atendimento especial no dia da prova deverá realizar a solicitação via formulário, até o dia **06/03/2020**.

2.2 - O formulário de atendimento especial estará disponível para download no site em usjt.br/vestibular ou poderá ser solicitado presencialmente na Central de Atendimento ao Candidato do campus Cubatão (R. São Paulo, 328 - Centro, Cubatão/SP).

2.3 - O candidato deverá apresentar o formulário, preenchido e assinado, juntamente com o respectivo laudo médico (original), firmado por profissional da área da saúde e desde que tenha sido emitido nos últimos 6 (seis) meses, comprovando a necessidade especial, constando a data do diagnóstico, o código correspondente da Classificação Internacional e Doenças (CID-10), o tratamento a que está sendo submetido e a necessidade do candidato para a realização da prova, bem como carimbo e assinatura do profissional responsável pela emissão do laudo, na Central de Atendimento ao Candidato do campus

Cubatão (R. São Paulo, 328 - Centro, Cubatão/SP), ou enviá-lo devidamente preenchido e assinado para o e-mail copeve@animaeducacao.com.br, até o dia **06/03/2020**.

2.3.1 - O laudo será avaliado por equipe multiprofissional, a qual, se necessário, poderá convocar o candidato para entrevista.

2.3.2 - O candidato deverá apresentar, também, o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.3.3 – A solicitação de atendimento especial só será avaliada se o candidato estiver com a inscrição confirmada.

2.4 - O candidato que não enviar o laudo para o e-mail e/ou não comprovar o pagamento da taxa de inscrição, no prazo e condições especificados no item 2 deste edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

2.5 - Os candidatos com necessidades especiais participarão da seleção em igualdade de condições com os demais interessados, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, além da nota mínima exigida.

2.6 - O candidato que utiliza prótese/aparelho auditivo e não requerer condição especial para realizar a prova, conforme especificado neste edital, não poderá realizar a prova portando a referida prótese.

2.7 - O candidato regularmente inscrito que, por motivo de confissão religiosa comprovada, não desempenhe atividades no sábado, deverá solicitar atendimento especial via formulário próprio, que estará disponível para download no site em usjt.br/medicina ou poderá ser solicitado presencialmente na Central de Atendimento ao Candidato do campus Cubatão (R. São Paulo, 328 - Centro, Cubatão/SP).

2.7.1 - O candidato deverá apresentar, devidamente assinados, o formulário próprio e o atestado comprobatório de sua confissão religiosa, emitido pela entidade da qual for membro, na Central de Atendimento ao Candidato do campus Cubatão (R. São Paulo, 328 - Centro, Cubatão/SP), ou enviá-lo devidamente preenchido e assinado para o e-mail copeve@animaeducacao.com.br, até o dia **06/03/2020**.

2.7.2 - Para a realização das provas da 2ª etapa, o candidato deverá comparecer ao campus informado no comprovante de inscrição, no mesmo horário fixado para os demais candidatos. No local indicado, permanecerá sob fiscalização, isolado e incomunicável, até o início de suas provas, após o pôr do Sol.

2.8 – A candidata travesti, transexual ou aquele cuja identificação civil não reflita adequadamente sua identidade de gênero e que desejar ser identificado pelo nome social no dia e local de realização da prova deverá fazer o download do formulário de atendimento especial, disponível no site usjt.br/medicina ou poderá solicitá-lo presencialmente na Central de Atendimento ao Candidato do campus Cubatão (R. São Paulo, 328 - Centro, Cubatão/SP).

2.8.1 - O formulário deverá ser preenchido, assinado e enviado juntamente, com uma foto 3x4, digitalizados para o e-mail copeve@animaeducacao.com.br ou entregues na Central de Atendimento ao Candidato do campus Cubatão (R. São Paulo, 328 - Centro, Cubatão/SP), até o dia **06/03/2020**.

2.9 - O candidato que não tenha indicado atendimento especial previsto no item 2, no momento da inscrição do processo seletivo, ou adquirir necessidade de atendimento especial durante sua vida acadêmica com a Instituição, deverá realizar solicitação em formulário próprio, disponibilizado no momento de sua matrícula ou em qualquer outro momento ao longo de seu vínculo acadêmico.

2.10 - Caso a matrícula seja realizada após o início das aulas, a depender do tipo de solicitação/necessidade especial a ser atendida, a USJT terá prazo razoável para efetivar o atendimento, considerando que eventualmente precisará contratar funcionário e/ou realizar obras, dentre outras atividades.

3 – DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo Transferência Externa 2020/1 será feito em duas etapas, a primeira de caráter eliminatório e a segunda etapa de caráter eliminatório e classificatório.

3.2 - Somente poderão participar do processo seletivo de transferência para o curso de Medicina candidatos de outras instituições de ensino que já tenham cursado todo o 1º (primeiro) e 2º (segundo) período de cursos de graduação em Medicina no território nacional e autorizados e/ou reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), e de instituições de ensino superior pertencentes ao sistema estadual e/ou federal devidamente autorizadas pelo respectivo poder público, de acordo com a legislação vigente, e candidatos que tenham cursado ou estejam cursando Medicina em instituições de ensino situadas fora do país desde que atendam o previsto nesse Edital.

3.3 - A primeira etapa, de caráter eliminatório, consistirá na entrega da documentação estabelecida abaixo e na análise da adequação do candidato ao ingresso no 3º (terceiro) período, em que há vagas disponíveis.

3.3.1 – Os candidatos deverão enviar via Sedex, para o campus da USJT de Cubatão (R. São Paulo, 328 - Centro, Cubatão/ SP, CEP11500-020) ou entregar na Central de Atendimento ao Candidato, do Campus Cubatão (R. São Paulo, 328 - Centro, Cubatão/ SP), até o dia **10/03/2020**, os seguintes documentos originais que, serão fornecidos pela instituição de origem:

- declaração de matrícula ou de matrícula trancada, quando for o caso;
- sistema de avaliação da instituição de origem;

- declaração que contenha o número do instrumento legal que autorizou, reconheceu ou credenciou a instituição de origem (reconhecimento do curso);
- histórico escolar do curso de graduação;

3.3.1.1 - O candidato deverá apresentar também os planos de ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento.

3.3.1.2 – O candidato que não apresentar os documentos previstos no item 3.3.1, no prazo previsto, será desclassificado e não estará apto para realizar as provas da segunda etapa.

3.3.1.3 – É obrigatório a apresentação do Plano de Ensino das Disciplinas cursadas e em curso, com autenticação da instituição de origem. A não apresentação implicará no não aproveitamento das disciplinas.

3.3.1.4 - Caso não conste no histórico, o candidato deverá apresentar a Declaração de Reconhecimento ou Autorização de curso, a Declaração do Sistema de Avaliação, a Declaração de matrícula e Declaração do Enade.

3.3.1.5 – O Candidato que iniciou o ensino superior no exterior deverá apresentar a documentação prevista no item 3.3., traduzida e juramentada, conforme normas estabelecidas pelo Ministério da Educação e Conselho Nacional de Educação.

3.3.2 - A comissão de especialistas estabelecida para acompanhar o processo seletivo, realizará a análise da documentação curricular e do histórico escolar dos candidatos e irá deliberar sobre:

- a) a correlação entre as disciplinas cursadas pelo candidato, com suas respectivas cargas horárias e conteúdos ministrados pela instituição de origem com a proposta do projeto pedagógico da USJT;
- b) adequação do candidato considerando o aproveitamento das disciplinas já cursadas, ao semestre/período no qual estão sendo ofertada as vagas para ingresso no curso de Medicina da USJT;
- c) da necessidade de matrícula Unidades Curriculares – UC não aproveitadas dos semestres anteriores;

3.3.2.1 – A Comissão de Especialistas poderá a qualquer momento, requerer documentos adicionais, caso entenda que aqueles apresentados não são suficientes para possibilitar conclusão da análise.

3.3.2.2 – Para fins de apurar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a USJT se reserva no direito de, a qualquer tempo, solicitar informações ou documentos adicionais que julgar necessário. O candidato autoriza expressamente por meio de sua inscrição neste processo seletivo, a consulta de seus dados pessoais junto aos órgãos públicos ou Instituições de Ensino.

3.3.3 - A segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na aplicação de três provas (Discursiva I, Discursiva II e Objetiva), que darão ênfase a questões que testem capacidade de raciocínio, análise, crítica e destinam-se a avaliar conhecimentos por meio de enfoque específico e serão elaboradas em consonância com o programa disponível no anexo I deste edital.

3.3.3.1 - As provas de que trata esta etapa serão aplicadas dia **14/03/2020 das 13h às 18h.**, na cidade de Cubatão (USJT – Campus Cubatão - R. São Paulo, 328 - Centro, Cubatão/ SP) ou, em outros locais a serem definidos e comunicados pela Comissão do Processo Seletivo de Transferência Externa.

3.3.4 - Os candidatos farão provas conforme o quadro a seguir:

Prova	Conteúdo	Nº de questões	Peso	Valor da Prova
Discursivas I (Conhecimentos Específicos)	Habilidades Médicas	05	06	30 pontos
	Metodologia Científica			
	Necessidades e Cuidados em Saúde			
	Práticas Médicas do SUS			
	Saúde Baseada em Evidências			
Discursivas II (Redação)	Tema 01	01 tema	1	10 pontos
	Tema 02	01 tema	1	10 pontos
Objetivas (Múltipla Escolha)	Habilidades Médicas	25	02	50 pontos
	Metodologia Científica			
	Necessidades e Cuidados em Saúde			
	Práticas Médicas do SUS			
	Saúde Baseada em Evidências			

3.4 – O candidato que desejar contestar alguma questão da prova poderá fazer somente no dia do certame (**14/03/2020**), através de formulário próprio, que poderá ser solicitado ao fiscal de sala. Em caso de questão de múltipla escolha anulada, o(s) ponto(s) será(ão) computado(s) a favor do candidato que houver feito a prova.

3.5 - Em nenhuma hipótese, haverá repetição, correção, revisão ou realização de prova em segunda chamada nem serão concedidas vistas à folha de respostas e/ou discursivas.

3.6 - Será automaticamente eliminado o candidato que:

- valer-se de meios fraudulentos na inscrição ou na realização das provas;
- não atingir 20% (vinte por cento) do valor de qualquer uma das provas do processo seletivo (Discursiva I; Discursiva II e Objetiva);
- apresentar-se após o horário estabelecido;
- não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar documento de identidade válido que bem o identifique;
- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorridas 3 (três) horas após o início das provas (permanência mínima);
- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (tais como agenda eletrônica, relógio digital ou analógico, telefone celular, smartphone, tablet, pager, walkman, mp3, receptor, gravador, laptop, iPod e equipamentos similares);
- permanecer usando óculos escuros (salvo se decorrente de recomendação médica, devidamente comprovada por meio de laudo/atestado médico, apresentado na forma do estabelecido no subitem 2.1 deste edital), boné ou chapéu;
- fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio que não o fornecido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Transferência de Medicina, no dia da aplicação das provas;
- estiver portando armas de fogo ou brancas;
- lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- não devolver, integralmente, o material recebido para a prova, inclusive a Folha de Respostas e/ou a Prova Discursiva e o Caderno de Questões;

3.6.1 - Também motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao candidato e/ou nas instruções constantes na prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

3.6.2 - Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer outro, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.6.3 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

3.7 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora em relação ao horário fixado para o início das provas.

3.8 - O candidato que não apresentar documento de identidade original que bem o identifique, com foto, não poderá ter acesso à sala de provas, não podendo, portanto, fazer a prova e participar do processo seletivo. São considerados documentos válidos:

- Carteira, cartão e/ou cédula de identidade expedida por órgãos como Secretaria de Segurança ou similar, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros;
- Identidade para estrangeiros;
- Carteira profissional expedida por órgão ou conselho de classe que, por lei federal, equivalha a documento de identidade (Exemplos: carteira do CREA, CREF, OAB, CRC, CRM etc.);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº. 9.503, de 1997).

*Tendo em vista a necessidade de identificação civil dos candidatos não apenas no ingresso no local de provas como também durante a realização das provas, e em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos, fica vedada a apresentação pelo candidato exclusivamente da Carteira Nacional de Habilitação em meio eletrônico (CNHe). Para fins de identificação civil o candidato obrigatoriamente deverá apresentar documento original com foto e em meio físico, dentre aqueles admitidos no subitem 3.9 deste Edital.

3.8.1 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato, inclusive com relação à fotografia do candidato.

3.8.2 - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Transferência de Medicina, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do processo seletivo, o que é de interesse público e, em especial, do próprio candidato, poderá solicitar ao candidato que proceda com a identificação digital – autenticação digital – em documento próprio, identificação biométrica, filmagem ou registro fotográfico antes ou durante a aplicação das provas, no ato da matrícula ou no início

do semestre, e no decorrer do curso, a critério da Instituição. Na hipótese de o candidato não autenticar digitalmente, deverá registrar, obrigatoriamente, sua assinatura em campo específico, por 3 (três) vezes. Caso o candidato se recuse a colaborar no processo de sua correta identificação será eliminado do certame, momento em que será lavrado termo de desclassificação, na presença e com a assinatura de duas testemunhas.

3.9 - O candidato que, durante as provas, precisar de atendimento médico, no ambulatório ou em qualquer outro local, não terá, por esse motivo, direito a tempo adicional. Se o atendimento tiver que ser prestado fora das dependências da USJT, o candidato deverá entregar o gabarito na forma como se encontrar no momento de sua saída e não poderá retornar para concluir sua prova.

3.10 - Os portões serão fechados às 13 horas, no momento em que se dará o início das provas. Após esse horário, não será permitida a entrada de candidato no processo seletivo.

3.11 - O candidato não poderá retirar-se da sala antes de transcorridas 3 (três) horas após início das provas. **Em nenhuma hipótese, o candidato poderá levar o caderno de provas.** O candidato só poderá levar o gabarito rascunho se sair da sala de prova quando faltarem 30 (trinta) minutos ou menos para o término do horário estipulado para o final das provas, ou seja, a partir das 17h30min.

3.12 - Durante a realização das provas, somente será permitido o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, corpo transparente para visualização da tinta. Todos os demais objetos deverão ser guardados em sacos lacrados e mantidos sob a carteira do candidato. Em nenhuma hipótese, o candidato poderá portar ou utilizar quaisquer aparelhos, dispositivos, equipamentos ou peças de vestuário e acessórios previsto no item 3.6 deste edital. O candidato que for pego portando tais objetos ficará automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.12.1 - Candidatos com cabelos longos deverão manter os cabelos presos durante a realização das provas, deixando as orelhas à mostra, de forma a possibilitar aos fiscais de prova a verificação da não utilização de aparelhos eletrônicos ou de escuta.

3.13 - Não será permitido ao candidato consultar nenhuma espécie de material, como folhas, livros ou revistas, entre outros.

3.14 - Quaisquer embalagens de produtos trazidos para a sala estarão sujeitas à inspeção pelo fiscal de aplicação e pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Transferência de Medicina.

3.15 - Não haverá funcionamento de guarda-volumes durante a realização das provas e a USJT não se responsabiliza por furto, roubo, perda ou extravio de objetos.

3.16 - As respostas da prova de múltipla e as questões discursivas deverão ser transcritas para as respectivas folhas de respostas, com caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta. As folhas de respostas devidamente assinadas, cujo preenchimento e devolução são de inteira responsabilidade do candidato, serão os únicos documentos válidos para a correção das provas objetiva e discursiva.

3.17 - Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações ou transcrição incorretas nas folhas de respostas: dupla marcação, marcação ou transcrição rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente. Em nenhuma hipótese, serão admitidas rasuras nas folhas de respostas, como também não serão fornecidas outras folhas de respostas.

4 - DAS VAGAS

4.1 - Serão oferecidas, no 1º semestre de 2020, **15 (quinze)** vagas para o 3º (terceiro) período do curso de Medicina da USJT. Havendo desistências de alunos regularmente matriculados no curso, a Instituição poderá aumentar o número de vagas previstas neste Edital, até o limite das vagas remanescentes disponíveis.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO

Rua São Paulo 328, Jardim São Francisco, Cubatão/SP

FORMA DE INGRESSO	CURSO	ATO AUTORIZATIVO	GRAU CONFERIDO	VAGAS	PERÍODO	TURNO
Transferência Externa	Medicina	Processo e-MEC 201820697 (Autorização Portaria 853, publicada no DOU em 30/11/2018)	Bacharelado	15	3º	Integral

5 - DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 – O resultado da 1ª etapa será divulgado no dia **13/03/2020, após às 10hs**, no site usjt.br/medicina. Os candidatos aprovados estarão aptos a realização das provas que serão aplicadas no dia **14/03/2020 das 13h às 18h.**, na cidade de Cubatão (USJT – Campus Cubatão - R. São Paulo, 328 - Centro, Cubatão/ SP).

5.2 - O gabarito da prova objetiva (múltipla escolha) do Processo Seletivo de Transferência de Medicina 2020/1º, aplicada no dia **14/03/2020**, será divulgado no site usjt.br/medicina, no dia **16/03/2020**.

5.3 - Para a classificação final serão considerados os candidatos aptos para matrícula, até o limite das vagas, na ordem decrescente dos pontos obtidos pelo somatório das notas das provas objetiva e discursiva. Ocorrendo empate, o desempate se fará pela maior nota obtida na prova de Conhecimentos Específicos, Essay I e Essay II, nesta ordem. Persistindo o empate, o desempate se fará pela maior pontuação obtida na prova de objetiva (múltipla escolha). Caso necessário, o desempate final será feito pela idade cronológica decrescente dos candidatos.

5.4 - O resultado final do Processo Seletivo de Transferência 2020/1 para o curso de Medicina será publicado no site usjt.br/medicina, no dia **18/03/2020**, após as 18h, com a relação dos aprovados e excedentes.

5.5 - Acessando vestibular.usjt.br ou ligando para o telefone (11) 2799-1677, o candidato poderá tomar conhecimento de sua situação no processo seletivo (aprovado, excedente ou reprovado).

6 - DA MATRÍCULA

6.1 – A matrícula dos candidatos classificados no limite das vagas será feita, em primeira chamada, nos dias **19/03/2020 e 20/03/2020**.

6.2 - A convocação dos candidatos excedentes será feita por telefone e/ou telegrama. O candidato convocado deverá realizar matrícula conforme calendário de chamadas indicado abaixo:

- Segunda chamada: de **23 e 24/03/2020**
- Terceira chamada: de **26 e 27/03/2020**

6.2.1 - Excedente é o candidato aprovado, mas não classificado no limite das vagas do curso de Medicina, o qual só será convocado em caso de desistência do candidato classificado.

6.2.2 - A convocação de excedentes respeitará o limite de vagas divulgadas neste edital. Sendo assim, estarão automaticamente encerradas as chamadas, caso se complete o total de vagas definido.

6.3 - A não efetivação da matrícula nas datas fixadas acarretará perda do direito à respectiva vaga e abrirá igual número de vagas para os classificados subsequentes. Não haverá, portanto, reserva de vagas.

6.4 - Para matricular-se, o aluno deverá apresentar o comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade, 2 (duas) vias do contrato de prestação de serviços educacionais devidamente assinadas pelo contratante e pelo fiador, uma foto 3x4 recente e os seguintes documentos (cópia e original para conferência):

- 1 (uma) cópia e original de:
 - Certificado de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente;
 - Histórico escolar do ensino médio;
 - Diploma, quando se tratar de curso profissionalizante do ensino médio;
 - Certidão de nascimento ou de casamento;
 - Prova de quitação com o serviço militar, para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
 - Título de eleitor;
 - Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (última eleição), para maiores de 18 anos;
 - Documento oficial de identidade;
 - CPF;
 - Comprovante de residência atualizado
 - Passaporte com visto válido, para candidatos estrangeiros.
 - Laudo de validação digital (documento emitido no ato da matrícula). A matrícula só será efetivada com inclusão deste documento, devidamente validado com a coleta da digital realizada no dia da prova. Caso haja divergência entre as duas amostras, a matrícula será anulada.

6.4.1 - Candidato estrangeiro deverá apresentar: identidade de estrangeiro, CPF, comprovante de endereço, passaporte e visto do tempo de permanência no Brasil.

6.4.2 - Candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar: histórico escolar do ensino médio traduzido e juramentado; cópia do parecer da Secretaria de Estado da Educação validando a equivalência de estudos no exterior e cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU). **6.4.3** - Caso tenha realizado os estudos de ensino médio em instituição estrangeira, o aluno deverá, antes de formalizar a matrícula, obter a certidão de equivalência no Conselho Estadual de Educação.

6.4.4 - O Candidato-Contratante declara:

(I) que satisfaz os requisitos legais para realizar o curso superior no qual requer sua matrícula;

(II) que são verdadeiros, válidos e regulares os documentos que apresenta para comprovar sua identidade e a satisfação de tais requisitos, tais como diplomas, históricos escolares, declaração de conteúdo, pedidos de aproveitamento de disciplina e outros previstos neste Edital;

(III) a regularidade e validade, dos cursos e estudos que realizou anteriormente à matrícula, ou sua convalidação/revalidação.

Caso, após a matrícula, seja verificada qualquer pendência, dúvida ou irregularidade, o Candidato-Contratante se compromete a saná-las no prazo legal ou que vier a ser concedido pela instituição de ensino, sob pena do indeferimento ou cancelamento de sua matrícula e de demais efeitos legais decorrentes.

6.4.5 - Para firmar o contrato do curso de Medicina da USJT, o aluno ou o seu responsável legal providenciará garantia, na modalidade fiança, que poderá ser substituída por seguro-garantia ou fiança bancária.

Optando-se pela modalidade fiança, o fiador deverá:

a) possuir renda mensal de, pelo menos, 3 (três) vezes o valor da parcela da semestralidade do curso de Medicina da USJT, assim comprovada:

- assalariado: contracheque atualizado;
- autônomo/profissional liberal: declaração atualizada de contador e cópia de carnê-leão, cópia da última declaração de IRPF (considerando o valor tributável) e respectivo recibo de entrega, ou

b) possuir bem imóvel em seu nome, livre e desembaraçado, isento de ônus reais (comprovado por meio de Certidão Negativa de Ônus Reais atualizada) e que não seja bem de família, assim considerado na forma da lei.

A fiança prestada por um cônjuge sem a anuência do outro é nula, assim como também é sem validade a fiança prestada por pessoas jurídicas, quando o contrato social o proibir.

6.4.6 - Quando não for o aluno, o contratante deverá apresentar os seguintes documentos:

• 1 (uma) cópia e original de:

- carteira de identidade e CPF;
- comprovante de residência atualizado.

6.4.7 - Os menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados do responsável legal para a assinatura do contrato.

6.4.8 - No caso de a matrícula ser feita por procuração, essa deverá ter a firma do procurador reconhecida em cartório e ao contrato de prestação de serviço deverá ser anexada cópia da carteira de identidade e do CPF do procurador e do contratante.

6.5 - Os casos de cancelamento de matrícula serão regulados pelo disposto no contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre o aluno e a Instituição de Ensino, como também pelo Estatuto e/ou Regimento Interno.

6.6 - A matrícula realizada mediante meios fraudulentos ou inobservância à legislação poderá ser cancelada a qualquer tempo e o candidato não terá direito à restituição dos valores pagos, sem prejuízo das demais sanções previstas na lei.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - A realização das provas fora dos locais e horários fixados só poderá ocorrer por motivo de força maior ou fato relevante que obrigue a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Transferência Externa a alterar e/ou retardar o início das provas pelo tempo que se fizer necessário.

7.2 - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Transferência Externa não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato, quando decorrentes de:

- Endereço ou número de telefone não atualizado;
- Endereço de difícil acesso;
- Correspondência devolvida pelos Correios por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- Correspondência recebida por terceiros.

7.3 - Visando ao êxito do processo, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Transferência Externa poderá modificar este edital, bem como alterar o horário de início das provas e a data de sua realização, o que será divulgado e estará de acordo com a legislação vigente.

7.4 - Como forma de garantir a lisura do processo de transferência, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Transferência Externa utilizará, a qualquer momento, detector de metais e de sinais de celular/rádio e realizará a coleta de digital dos candidatos, inclusive durante a realização das provas.

7.4.1 - Aqueles que, por motivo justificado, não puderem ser submetidos à detecção de metais, por razões de saúde, ou que façam uso de marca-passo, possuam material implantado, bem como pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, conforme o caso, poderão solicitar a inspeção pessoal, comunicando previamente a situação à Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Transferência Externa a, conforme condições e prazo previstos no subitem 2.1, sob pena de indeferimento da solicitação.

7.4.2 - Em qualquer circunstância, em especial aquela que denote indício de cometimento de fraude, qualquer que seja a forma como ela possa se manifestar, poderá haver inspeção pessoal, em local próprio, sem prejuízo daquela ocorrida mediante detector de metais ou de sinais de celular/rádio, medida que tem como única e exclusiva finalidade a de proporcionar segurança, equilíbrio e igualdade na disputa por todos os candidatos e, portanto, não caracterizam nenhum meio de constrangimento ao candidato que venha a ser submetido a ela.

7.4.3 - Em caso de dúvida, durante o processo de segurança, o operador poderá solicitar que o candidato retire, para inspeção específica:

- a) algum tipo de vestimenta que possa ocultar metais, inclusive vestimenta que lhe cubra a cabeça ou casacos;
- b) qualquer calçado com característica que permita ocultar objeto metálico.

7.5 - O candidato não poderá, em hipótese alguma, levar o caderno de provas, o qual deverá ser devolvido ao fiscal.

7.6 - A inscrição do candidato implica a aceitação das normas para o concurso contidas em comunicados, em instruções, neste edital e em outros documentos a serem publicados, bem como na legislação pertinente.

7.7 - A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição ou as provas, bem como tornar sem efeito a matrícula de candidato, se verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos.

7.8 - O candidato só poderá se matricular em disciplinas que compõem o currículo adaptado para as diretrizes curriculares nacionais, vigentes a partir de 2014/1.

7.9 - A documentação dos candidatos que não ingressarem na USJT deverá ser retirada por seus titulares ou procuradores, mediante recibo, em até seis meses a partir da data de divulgação do resultado. Após esse prazo, a documentação será incinerada.

7.10 - O aproveitamento e as respectivas dispensas das disciplinas cursadas na Instituição de origem são de competência da USJT, observados os critérios de identidade de conteúdo e de carga horária por ela fixados, de modo a assegurar, os padrões de qualidade. Assim, a USJT poderá indeferir dispensa de disciplina considerada incompatível com o exigido pela IES.

7.11 - Para o primeiro semestre de 2020, os alunos de Transferência Externa com financiamento do FIES, terão que estar com o aditamento de transferência disponível, e deverão ser respeitadas todas as regras do FIES, disponíveis no site do sisfies.mec.org.br. Outras informações deverão ser retiradas na Central de Atendimento ao Candidato, do Campus Cubatão (R. São Paulo, 328 - Centro, Cubatão/ SP) ou através do **telefone (11) 2799-1677**.

7.12 - Conforme legislação em vigor, poderão ser oferecidas disciplinas na modalidade Ensino a Distância (EaD), até o limite de 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.

7.13 - O curso poderá ter atividades programadas e aulas normalmente aos sábados, considerado como dia letivo, conforme estabelecido no calendário escolar da Instituição.

7.14 - O curso poderá programar aulas de laboratório ou outras atividades acadêmicas em horário diferente das aulas do turno de origem, bem como em outro campus e/ou local diverso do que foi previamente definido, o que será fixado pela Coordenação do Curso de Medicina.

7.15 - Se julgar necessário, a USJT poderá ofertar novos processos para o preenchimento de vagas remanescentes, caso em que o edital a ser publicado conterà apenas as novas datas e o número de vagas.

7.16 - Durante a vigência do contrato, visando a adequações e melhorias na qualidade dos serviços educacionais, poderá ocorrer transferência de cursos de um campus para outro ou de um turno para outro, de acordo com as necessidades da Instituição, assim como poderão ser ministradas aulas práticas em locais diferentes do de funcionamento do curso, em face de necessidades da Instituição, o que será comunicado previamente aos alunos.

7.17 - Desde já, o candidato declara ter ciência e concordar que são de exclusiva responsabilidade da Instituição o planejamento e a prestação dos serviços educacionais, no que se refere à organização administrativa, à elaboração do calendário escolar, à marcação e realização de provas e atividades pedagógicas, à fixação de carga horária, à designação de professores, auxiliares e demais profissionais, à organização de turmas e agrupamentos de alunos, à destinação de salas, horário das aulas e oferta de turnos, à orientação didático-pedagógica, à definição do campus e turno do curso, bem como outras providências intrínsecas à atividade.

7.18 - O resultado do Processo Seletivo Transferência de Medicina, regulamentado pelo presente instrumento, será válido apenas para o Processo Seletivo de que trata este Edital, para o curso de Medicina da USJT, no 1º semestre de 2020, caso não haja estipulação expressa em contrário.

7.19 - Outras informações sobre o Processo Seletivo Transferência de Medicina 2020/1 constam no site vestibular.usjt.br e também podem ser obtidas pelo telefone (11) 2799-1677.

7.20 - Os casos omissos relativos à realização do Processo Seletivo Transferência de Medicina, bem como dele decorrentes, serão analisados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Transferência Externa, que encaminhará seu parecer à Reitoria, à qual cabe a decisão final.

7.21 - A data do início das aulas para os calouros será divulgada no site www.usjt.br.

7.22 - Os horários citados neste edital se referem ao horário oficial de Brasília.

7.23 - Eventuais candidatos beneficiários de bolsa via convênio empresa não terão direito ao desconto nas mensalidades do curso de medicina da USJT. A Bolsa Convênio empresa não é aplicável ao curso de Graduação de Medicina em qualquer hipótese.

Cubatão, 20 de fevereiro de 2020

Prof. Marcelo Henrik Silva dos Santos
REITOR
Universidade São Judas Tadeu

ERRATA

Errata ao Edital do Vestibular Nº 02/2020 para transferência externa para o curso de Medicina Universidade São Judas Tadeu 2020/1º semestre

A Reitoria da Universidade São Judas Tadeu (USJT) torna pública a Errata ao Edital nº 02/2020, do Vestibular 2020/1 para transferência externa para o curso de Medicina Universidade São Judas Tadeu, publicado no site da instituição no dia 20 de fevereiro de 2020, nos seguintes termos:

Art. 1º. Alteram-se as datas referenciadas nos seguintes itens:

- 1.2** - As inscrições para o Processo Seletivo Transferência de Medicina estarão abertas no período de 10/02/2020 a **10/03/2020** somente pela internet em usjt.br/medicina.
- 1.4.2** - A última data de vencimento do boleto será, impreterivelmente, no dia **10/03/2020**.
- 1.5** - O comprovante definitivo de inscrição dos candidatos classificados para a 2ª etapa estará disponível pela internet em usjt.br/medicina a partir do dia **11/03/2020**.
- 1.5.1** - É de responsabilidade do candidato acompanhar o status e confirmação da sua inscrição. Caso o candidato identifique que o seu pagamento não foi confirmado, ele deverá informar a USJT, entrando em contato pelo telefone (11) 2799-1677 até o dia **12/03/2020**.
- 3.3.1** – Os candidatos deverão enviar via Sedex, para o campus da USJT de Cubatão (R. São Paulo, 328 - Centro, Cubatão/ SP, CEP11500-020) ou entregar na Central de Atendimento ao Candidato, do Campus Cubatão (R. São Paulo, 328 - Centro, Cubatão/ SP), até o dia **10/03/2020**, os seguintes documentos originais que, serão fornecidos pela instituição de origem:
- 5.1** – O resultado da 1ª etapa será divulgado no dia **13/03/2020, após às 10hs**, no site usjt.br/medicina. Os candidatos aprovados estarão aptos a realização das provas que serão aplicadas no dia **14/03/2020 das 13h às 18h.**, na cidade de Cubatão (USJT – Campus Cubatão - R. São Paulo, 328 - Centro, Cubatão/ SP).

Art. 2 Ficam inalterados todos os demais itens do Edital.

Cubatão, 06 de março de 2020

Prof. Marcelo Henrik Silva dos Santos
REITOR
Universidade São Judas Tadeu

ANEXO I

PROGRAMA DE PROVAS

1 - METODOLOGIA CIENTÍFICA

Introdução à metodologia científica: Etapas de uma pesquisa; Níveis de evidência; Qualidade da evidência; Iniciação científica.

Pergunta de pesquisa: Pergunta e Hipótese; Acrônimos de pesquisa.

Plano de intenção: Estruturação de uma pergunta de pesquisa; Ferramentas virtuais para elaboração de plano de intenção.

Partes de um projeto de pesquisa: Introdução; Métodos; demais seções.

Revisão da literatura: Sensibilidade e especificidade em busca de artigos; Avaliação de viabilidade e relevância.

Execução de uma pesquisa: Extração e coleta dos dados; Análise estatística.

Divulgação de uma pesquisa: Como apresentar uma pesquisa; Normas de escrita científica em saúde.

Como ler um artigo científico: Princípios de avaliação crítica; Ferramentas de avaliação.

Bibliografia

Básica:

- Eco U. Como se faz uma tese. 26ª ed, Editora Perspectiva; 2014.
- Marconi MA, Lakatos EM. Fundamentos de Metodologia Científica. 5ª ed, São Paulo: Editora Atlas; 2003.

Complementar:

- Haynes BR, Sackett DL, Guyatt GH, Tugwel P. Clinical Epidemiology: How to Do Clinical Practice Research. 3a ed, Lippincott Williams and Wilkins; 2005.

2 - SAÚDE BASEADA EM EVIDÊNCIAS

Fundamentos de Metodologia: 1. Introdução à metodologia científica em saúde; 2. Desenhos de estudo e suas finalidades; 3. Localizando informações para a prática clínica (introdução) – Bases de dados em saúde; 4. Normas de escrita científica; 5. Princípios de avaliação crítica da literatura; 6. Processo de tomada de uma decisão clínica; 7. Como aplicar as evidências de ensaios clínicos.

Categoria clínica: Tratamento & Profilaxia: 8. Características do ensaio clínico randomizado; 9. Como localizar estudos de tratamento.

Categoria clínica: Prognóstico: 10. Características dos estudos observacionais (coorte e caso-controle); 11. Como localizar estudos observacionais.

Categoria clínica: Diagnóstico: 12. Características dos estudos de acurácia diagnóstica; 13. Como localizar estudos de diagnóstico.

Sumarizando evidências: 14. Características das revisões sistemáticas em saúde; 15. Como localizar revisões sistemáticas & Biblioteca Cochrane.

Bibliografia

Básica:

- Glasziou P, Del Mar C, Salisbury J. Prática Clínica Baseada Em Evidências - Livro De Exercícios. 2ª ed, Artmed; 2009.
- Guyatt G, Rennie D, Meade MO, Cook DJ. Diretrizes para Utilização da Literatura Médica: Fundamentos para Prática Clínica da Medicina Baseada em Evidência. 2ª ed, Artmed; 2011.

Complementar:

- Greenhalgh T. How to Read a Paper: The Basics of Evidence-based Medicine and Healthcare. 6ª ed, Wiley-Blackwell; 2019.

3 - NECESSIDADES E CUIDADOS EM SAÚDE

Introdução ao Estudo da Medicina

A metodologia da Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP). A Aprendizagem Baseada em Problemas como ferramenta de Autoaprendizagem. A interdisciplinaridade como forma de entendimento do homem e suas relações com o meio ambiente em que vive. Identificar os períodos e principais eventos da História da Medicina; caracterizar o Sistema de Saúde do Brasil (SUS e suplementares), seus princípios e diretrizes; caracterizar os níveis de atenção à Saúde e o sistema de referência e contra-referência; Técnicas de estudo das células, tecidos e órgãos. A necessidade de políticas sociais como mecanismo necessário para melhoria dos indicadores de saúde e estabelecimento de políticas de saúde. Explicar como o contexto histórico econômico-social influencia no processo saúde-doença; A epidemiologia e o contexto histórico-econômico, como instrumento de entendimento e estabelecimento de projetos de saúde comunitária. A importância da ética e bioética nas relações médico-paciente, médico sociedade, cidadania, religião e saúde. Os aspectos emocionais envolvidos na prática médica. As influências das relações sociais e da estratificação da sociedade na promoção e manutenção da saúde. Introdução ao estudo da morfologia macro e microscópicas, imagiologia e processos patológicos.

Concepção e Formação do Ser Humano

Definir e caracterizar: sexualidade, reprodução, fertilidade, hereditariedade, e as formas de concepção na modernidade; descrever o processo de fecundação, nidação e as transformações iniciais por que passa o organismo da mulher para este fenômeno e a gestação; Eixo hipotalâmico – hipofisário-gonadal e mecanismo de feedback. Maturação do eixo hipotalâmico – hipofisário-gonadal. Hormônios envolvidos, feedback. Gametogênese masculina. Aspectos estruturais e histológicos do aparelho reprodutor masculino; eixo hipotalâmico hipofisário gonadal feminino, ciclo ovariano, ciclo uterino, hormônios envolvidos, feedback. Anticoncepcionais. Aspectos estruturais e histológicos do aparelho reprodutor feminino; Descrever o processo de embriogênese, os folhetos e anexos embrionários, a membrana placentária, o desenvolvimento fetal, e a teratogênese; Identificar a função da membrana hematoplacentária descrevendo a circulação fetal; Caracterizar as formas de concepção, a dinâmica psicossocial da gravidez, as influências culturais, a formação do vínculo afetivo, o papel moral e social da família; Identificar e discutir as Políticas Públicas relacionadas ao Planejamento Familiar e ao Programa de Pré-Natal; Identificar os aspectos éticos e legais da interrupção da gestação. Desenvolvimento dos anexos fetais e suas importâncias. Compreender as ações dos agentes teratogênicos, além de características e alterações cromossômicas das principais síndromes genéticas humanas. Aspectos Morfofuncionais, normais e patológicos, e imagiológicos aplicados à temática do módulo.

Metabolismo

As transformações dos alimentos no tubo digestório. Anabolismo e catabolismo, relacionado ao armazenamento, produção de energia e à estrutura corporal. As principais fontes alimentares e sua composição. Macro, micro e oligonutrientes e as necessidades nutricionais do ser humano. Os hábitos alimentares e a influência sociocultural sobre eles. Desnutrição, subnutrição e obesidade. Vias metabólicas de síntese e degradação dos nutrientes. Descrever o processo de digestão dos carboidratos, conceituando Metabolismo, Anabolismo, Catabolismo. Caracterizar a Lactose: tipo de carboidrato, enzima responsável pela sua digestão, local onde é produzida. Explicar Glicólise e determinar o seu produto final. Gliconeogênese, Glicogênese, Glicogenólise. Metabolismo Energético: Fosforilação Oxidativa, Ciclo de Krebs. Compreender a importância do Glicogênio e saber por que o Fígado pode ajudar a manter a taxa de glicose sanguínea no jejum prolongado. Saber valores de normalidade de glicemia em jejum e em período pós-prandial. Identificar valor de glicemia em jejum para diagnóstico bioquímico de diabetes. Explicar importância da Via das Pentoses. Processo de digestão e absorção de gorduras provenientes da dieta: ação enzimática, atuação da bile, ressíntese dos triacilgliceróis e quilomícron. Síntese dos ácidos graxos. Transporte do Grupo Acil para as mitocôndrias. Funções do colesterol. Formação de corpos cetônicos e a importância do fígado para os tecidos periféricos. Explicação sobre Lipólise, Lipogênese. Funções de: insulina, glucagon. Cálculo do LDL (Índice de Friedewald). Cálculo Índice de Castelli I e II. Estrutura de um aminoácido e as ligações peptídicas. Processo de digestão, absorção e transporte no sangue. Síntese proteica. Degradação de proteínas e aminoácidos. Transaminação, desaminação e ciclo da ureia. Aminoácidos cetogênicos e glicogênicos. Utilização da aa e proteínas como fonte energética em nas situações metabólicas de jejum e em dieta hipercalórica.

Funções Orgânicas

Compreender o funcionamento e os mecanismos envolvendo o controle do sistema nervoso autônomo, bem como os neurotransmissores e receptores utilizados em respostas às mudanças do meio externo. Discutir o papel integrativo do sistema nervoso na manutenção da homeostase. Compreender o funcionamento e os mecanismos envolvidos no sistema digestório e sua importância na manutenção da homeostase, assim como, caracterizar o sistema nervoso entérico e descrever o seu papel na regulação do peristaltismo. Compreender o funcionamento e os mecanismos envolvendo o sistema cardiovascular na manutenção da homeostase (automatismo, geração e condução do estímulo elétrico no coração, funcionamento do ciclo cardíaco, débito cardíaco e retorno venoso, regulação intrínseca (Frank-Starling) e extrínseca (SNA) da atividade cardíaca), pressão arterial sistólica e diastólica e de pulso, os fatores que a determinam e regulam, assim como os efeitos da atividade física. Compreender o funcionamento e os mecanismos envolvendo o sistema respiratório na manutenção da homeostase (mecânica respiratória, mecanismos de trocas gasosas e transporte dos gases sanguíneos no pulmão e na periferia, curva de saturação da hemoglobina e suas alterações, cianose, controle da respiração, equilíbrio ácido-base, etc). Discutir os riscos envolvidos com o tabagismo e as ações protetoras preconizadas. Compreender o funcionamento e os mecanismos envolvendo o sistema renal na manutenção da homeostase (papel dos rins, mecanismo de filtração glomerular e sua regulação, mecanismos de secreção e reabsorção do ultrafiltrado nas diferentes regiões tubulares renais e da influência funcional destes no equilíbrio hidroeletrólítico e ácido básico, regulação hormonal e função renal na manutenção da volemia e da pressão arterial). Conhecer as principais condições relacionadas às alterações renais.

Mecanismos de Agressão e Defesa

Compreender as agressões provocadas por agentes físicos, químicos, biológicos e psicossociais e os mecanismos de defesa do organismo. Tipos de resposta ao desequilíbrio da homeostase, incluindo adaptação e tipos de lesão celular (reversível e irreversível), os mecanismos da resposta inflamatória aguda do organismo às agressões físicas. Medidas de cuidado imediato a um acidente cortante, bem como as formas de abordagem do conhecimento popular de cuidados imediatos aos ferimentos.

Mecanismos de agressão e resposta à agressão viral. Podem-se discutir aspectos biológicos virais (morfologia, estrutura, classificação replicação e patogênese); descrever o mecanismo de agressão e evasão; assim como os mecanismos envolvidos na defesa (inatos e específicos) contra vírus. Compreender as formas de imunização e os mecanismos envolvidos.

Discutir dados epidemiológicos sobre infecções bacterianas, bem como desenvolver a caracterização dos mecanismos de defesa do organismo à agressão por bactérias. Discutir aspectos biológicos das bactérias (morfologia, estrutura, classificação replicação e patogênese); descrever o mecanismo de agressão e evasão de bactérias intra e extracelulares; conceituar microbiota normal, localizá-la e diferenciá-la das patogênicas; citar as barreiras naturais do organismo às infecções bacterianas; definir os fatores orgânicos que facilitam a infecção por bactérias; explicar os mecanismos inatos e específicos na defesa contra as bactérias; caracterizar os sinais clínicos sugestivos de infecções bacterianas.

Caracterização de mecanismos de agressão nas doenças autoimunes, contextualizando-as na perspectiva da perda da tolerância imunológica. Também permite discussão sobre fatores desencadeantes de doenças autoimunes, bem como descrever os fenômenos imunológicos característicos das doenças autoimunes e sua avaliação laboratorial e clínica. Compreender os tipos de hipersensibilidade. Discutir o modo de comunicação e orientação médica para pacientes com de doenças crônicas e incapacitantes.

Discutir os conceitos de carga microbiana, infectividade, patogenicidade, virulência, espectro de doença, como forma de entender a complexidade da interação: agente – hospedeiro – ambiente. Podem ser explorados também aspectos relativos a epidemiologia, formas de transmissão, prevenção de contágio e contaminação. A gastroenterocolite aguda (GECA) permite discutir desequilíbrios e desafios para manutenção da homeostase, tendo como focos principais ajustes para manutenção do equilíbrio hidroeletrólítico, equilíbrio ácido-base e manutenção da pressão arterial. Permite retomar mecanismos envolvendo motilidade gastrointestinal e reflexo de vômito.

Analisar o modelo de Tuberculose para promover uma discussão sobre fatores de causas, fatores de risco, mecanismos de agressão e defesa, de uma doença epidemiologicamente relevante no território de ação dos estudantes, assim como discutir mecanismos de reserva funcional das funções orgânicas, assim como mecanismos de adaptação e compensação funcional o que pode resultar em aparecimentos tardios de sinais e sintomas.

Bibliografia

Introdução ao Estudo da Medicina

Básica:

- BRASIL, Marco Antonio Alves. Psicologia médica: a dimensão psicossocial da prática médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
- POTER, Roy. História da medicina. Rio de Janeiro; Revinter, 2008.
- ROONEY, Anne. História da medicina: das primeiras curas aos milagres da medicina moderna. São Paulo: M. Books, 2013.

Complementar:

- OTTO, Paulo Alberto; MINGRONI-NETTO, Regina Célia; OTTO, Priscila Guimarães. Genética médica. Rio de Janeiro: Roca, 2013. 1 recurso online. ISBN 978-85-412-0191-9. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-412-0191-9>>.
- PIERCE, Benjamin A. Genética: um enfoque conceitual. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. 1 recurso online. ISBN 9788527729338. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788527729338>>.
- ROTHMAN, Kenneth; GREENLAND, Sander; LASH, Timothy. Epidemiologia moderna. 3. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2015. 1 recurso online. ISBN 9788536325880. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788536325880>>.
- STRACHAN, Tom; READ, Andrew. Genética molecular humana. 4. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2013. 1 recurso online. ISBN 9788565852593. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788565852593>.
- WEIR, Jamie. Atlas de anatomia humana em imagens. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.

Concepção e Formação do Ser Humano

Básica:

- REZEK, Ângelo José Junqueira. *Biologia celular e molecular*. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. 1 recurso online. ISBN 978-85-277-2129-5. Disponível em: <http://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-277-2129-5>.
- SADLER, T. W. *Embriologia médica*. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. 1 recurso online. ISBN 9788527729178. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788527729178>.
- SOBOTTA, Johannes; PAULSEN, Friedrich; WASCHKE, Jens (Ed.). *Atlas de anatomia humana*. 24.ed.; Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

Complementar:

- CARVALHO, Hernandes F.; RECCO-PIMENTEL, Shirlei Maria (Ed.). *A célula*. 3. ed. São Paulo: Manole, 2013. 1 recurso online. ISBN 9788520435786. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788520435786>.
- DRAKE, Richard L.; VOGL, Wayne; MITCHELL, Adam W. M. *Gray's anatomia clínica para estudantes*. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.
- KIERSZENBAUM, A. L. *Histologia e biologia celular*. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.
- MOORE, Keith L.; PERSAUD, T. V. N.; TORCHIA, Mark G. *Embriologia básica*. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.
- VALERIUS, Klaus-Peter. *Atlas de anatomia*. São Paulo: Santos, 2011.

Metabolismo

Básica:

- BRASILEIRO FILHO, Geraldo. *Bogliolo patologia*. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
- CURI, Rui; PROCOPIO, Joaquim. *Fisiologia básica*. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. 1 recurso online. ISBN 9788527732307. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788527732307>.
- FERREIRA, Carlos Parada; JARROUGE, Márcio Georges; MARTIN, Núncio Francisco. *Bioquímica básica*. 10. ed., reformulada. S.l.: Luana Livraria Editora, 2018.
- NELSON, David L.; COX, Michael M. *Princípios de bioquímica de Lehninger*. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

Complementar:

- BRUNONI, Decio; ALVAREZ PEREZ, Ana Beatriz (Coord.). *Guia de genética médica*. São Paulo: Manole, 2013. 1 recurso online. ISBN 9788520450260. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788520450260>.
- NARDY, Mariane B. *Compri*; SANCHES, José A. Garcia; STELLA, Mércia Breda. *Bases da bioquímica e tópicos de biofísica: um marco inicial*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. 1 recurso online. ISBN 978-85-277-2136-3. Disponível em: <http://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-277-2136-3>
- QUINTÃO, Eder; NAKANDAKARE, Edna R.; PASSARELLI, Marisa. *Lípides: do metabolismo à aterosclerose*: Eder C.R. Quintão, Edna R. Nakandakare, Marisa Passarelli. São Paulo: Sarvier, 2011.
- RODWELL, Victor et al. *Bioquímica ilustrada de Harper*. 30. ed. Porto Alegre: AMGH, 2017. 1 recurso online. ISBN 9788580555950. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788580555950>
- WARDLAW, Gordan M.; SMITH, Anne M. *Nutrição contemporânea*. 8. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013. 1 recurso online. ISBN 9788580551891. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788580551891>

Funções Orgânicas

Básica:

- AIRES, Margarida de Mello. **Fisiologia**. 4a Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
- GUYTON, Arthur C; HALL, John E. **GUYTON & HALL**: Tratado de fisiologia médica. 13a Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.
- TORTORA, Gerard J; DERRICKSON, Bryan. **Princípios de anatomia e fisiologia**. 14a Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

Complementar:

- COSTANZO, Linda S. **Fisiologia**. 6a Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.
- GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. **Cecil**: Tratado de medicina interna. 24a Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 2v.
- JUNQUEIRA, Luiz Carlos Uchoa; CARNEIRO, José. **Histologia básica**: texto e atlas. 12a Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

- KASPER, Dennis L; HAUSER, Stephen L; JAMESON, J Larry; FAUCI, Anthony S; LONGO, Dan L; LOSCALZO, Joseph. **Medicina interna de Harrison**. 19a Ed. Porto Alegre: Mc Graw-Hill, 2017. 2v.
- SOBOTTA, Johannes. **Atlas de Anatomia Humana**. 23a Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. 3v.

Mecanismos de Agressão e Defesa

Básica:

- ABBAS, Abul K; LICHTMAN, Andrew H; PILLAI, Shiv. *Imunologia Celular e Molecular*. 8.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.
- REY, Luís. *Bases da parasitologia médica*. 3a Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- ROITT, Ivan Maurice et al. *Fundamentos de imunologia*. 12a Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

Complementar:

- COICO, Richard; SUNSHINE, Geoffrey. *Imunologia*. 6a Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- COURA, José Rodrigues. *Dinâmica das doenças infecciosas e parasitárias*. 2a Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. 2v.
- GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. Cecil: *Tratado de medicina interna*. 24a Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 2v.
- MOORE, Keith L; DALLEY, Arthur F; AGUR, Anne M R. *Anatomia orientada para a clínica*. 7a Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
- MURPHY, Kenneth. *Imunobiologia de JANEWAY*. 8a Ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

4 - HABILIDADES MÉDICAS

Relacionamento médico com todos os outros profissionais envolvidos, contribuindo para uma melhor repercussão da relação médico-paciente. Técnicas em comunicação semiologia e procedimentos médicos necessários na atenção primária, em cenários domiciliares e da unidade de saúde. Destrezas, habilidades de comunicação e raciocínio crítico, busca, seleção e utilização de informações pertinentes a qualquer assunto médico. A comunicação social, técnicas necessárias para atender e informar e se relacionar com as diversas equipes envolvidas no atendimento ao doente, seus familiares e comunidade, tendo sempre como meta uma visão integral à saúde sempre com uma ênfase multiprofissional. Introdução a semiologia médica, organização da história clínica, exame físico: sinais vitais, inspeção geral, ausculta cardíaca e pulmonar normal.

Bibliografia

Básica

- FILGUEIRA, Norma Arteiro ... [et al]. *Medicina interna de ambulatório*. Rio de Janeiro: MedBook, 2012.
- PORTO, Celmo Celso; PORTO, Arnaldo Lemos. *Clínica médica na prática diária*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015. 1 recurso online. ISBN 978-85-277-2824-9. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-277-2824-9>

Complementar

- CAMPANA, Álvaro Oscar. *Exame clínico*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. 1 recurso online. ISBN 978-85-277-1955-1. Disponível em: <http://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-277-1955-1>
- CARRIÓ, Francisco Borrell. *Entrevista clínica*. Porto Alegre: ArtMed, 2012. 1 recurso online. ISBN 9788536327761. Disponível em: <http://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788536327761>
- LIMA, Carlos Alberto de; RASSLAN, Zied. *Condutas em clínica médica*. São Paulo: Atheneu, 2014.
- MARTINS, Milton de Arruda (Ed.) et al. *Clínica médica, v.1: atuação da clínica médica, sinais e sintomas de natureza sistêmica, medicina preventiva, saúde da mulher, envelhecimento e geriatria, medicina física e reabilitação, medicina laboratorial na prática médica*. 2. ed. São Paulo: Manole, 2016. 1 recurso online. ISBN 9788520447710. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788520447710>.
- QUILICI, Ana Paula; TIMERMAN, Sergio (Ed.). *Suporte básico de vida: primeiro atendimento na emergência para profissionais da saúde*. São Paulo: Manole, 2011. 1 recurso online. ISBN 9788520444924. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788520444924>.

5 - PRÁTICAS MÉDICAS DO SUS

Desigualdade em saúde e vulnerabilidade: Indicadores de saúde que permitem a compreensão das diferenças regionais, urbanorurais, intra-urbanas, econômicas, sociais e culturais que expressam diferenças nos modos de se ter saúde, adoecer e receber o cuidado. Relação entre indicadores de saúde e de vida e os serviços de saúde.

Saúde da Família: O conceito de território e territorialização. Instrumentos de abordagem e análise familiar utilizados na Estratégia Saúde da Família (Genograma e ecomapa) e sua utilização na atenção básica.

Saúde Coletiva I: A história e os conceitos de Política Pública e sua relação com o Sistema Único de Saúde (SUS). Principais modelos de Sistemas de Saúde no mundo comparados com o Sistema Único de Saúde/SUS Política Nacional de Atenção Básica; NASF e ESF; redes de Atenção à Saúde.

Vigilância à Saúde: Vigilância Epidemiológica e Sanitária, Vigilância Ambiental e Vigilância em Saúde do Trabalhador. Política Nacional de Imunizações.

Bibliografia

- FONSECA, Angélica Ferreira (Org.) O território e o processo saúde-doença. / Organizado por Angélica Ferreira Fonseca e Ana Maria D'Andrea Corbo. – Rio de Janeiro: EPSJV/Fiocruz, 2007. 266 p. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/educacao_profissional_docencia_saude_v1.pdf
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE. Curso de Especialização Multiprofissional em Saúde da Família. Projeto de saúde no território [Recurso eletrônico] /Universidade Federal de Santa Catarina; Marta Inez Machado Verdi; Tanise Gonçalves de Freitas; Thaís Titon de Souza. 1. ed. – Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2012.
- BARRETO, MAURICIO LIMA. Desigualdades em Saúde: uma perspectiva global. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 7, p. 2097-2108, July 2017. Available from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232017002702097&lng=en&nrm=iso. Accesson 09 Mar. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232017227.02742017>.
- BERTOLOZZI, MARIA RITA ET AL. Os conceitos de vulnerabilidade e adesão na Saúde Coletiva. **Rev. esc. enferm. USP**, São Paulo, v. 43, n. spe2, p. 1326-1330, Dec. 2009. Available from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342009000600031&lng=en&nrm=iso. Accesson 10 Mar. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0080-62342009000600031>.
- BRASIL. **Atlas de Vulnerabilidade Social**. 2017. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada Disponível em: <http://ivs.ipea.gov.br/index.php/pt/sobrehttps://www.youtube.com/watch?v=Af0CQqhldrQ>.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção a Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Caderno de atenção domiciliar** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção a Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_atencao_domiciliar_melhor_casa.pdf
- MELLO, Débora; VIEIRA, Cláudia; SIMPIONATO, Érica, BIASOLI-ALVES Zélia, NASCIMENTO, Lucila. Genograma e Ecomapa: possibilidades de utilização na estratégia de saúde da família. **Rev Bras Cresc Desenv Hum**. São Paulo, v. 15, n. 1, p. 78-89, 2005. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rbcdh/v15n1/09.pdf>.
- Demo, P. e Pires, M.R.G.M - Políticas de Saúde e Crise do Estado de Bem-Estar: repercussões e possibilidades para o Sistema Único de Saúde. *Saúde e Sociedade* v.15, n.2, p.56-71, maio-ago 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v15n2/07.pdf>
- Fleury, S. e Ouverney, A. M. – Política de Saúde: Uma Política Social. In: http://www.escoladesaude.pr.gov.br/arquivos/File/TEXTO_1_POLITICA_DE_SAUDE_POLITICA_SOCIAL.pdf
- Conill, E.M. Sistemas comparados de Saúde. In: Campos, Gastão Wagner de Sousa; Minayo, Maria Cecília de Souza; Akerman, Marco; Drumond Júnior, Marcos; Carvalho, Yara Maria de. Tratado de saúde coletiva. Rio de Janeiro, Hucitec; Fiocruz, 2006. p.563613. (Saúde em debate, 170). Disponível em: <http://professorruas.yolasite.com/resources/Tratado%20de%20Saude%20Coletiva.pdf>
- BRASIL. Vigilância Ambiental em Saúde. Brasília, 2002. Acesso em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_sinvas.pdf.
- BRASIL. Diretrizes de implantação da Vigilância em Saúde do Trabalhador no SUS, Brasília, 2014. Acesso em: <https://renastonline.ensp.fiocruz.br/sites/default/files/arquivos/recursos/Diretrizes-de-implantacao-da-Vigilancia-em-Saude-do-Trabalhador-no-SUS.pdf>.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde: volume único [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. – 3ª. Ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 740 p. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_3ed.pdf
- BRASIL. Manual de vigilância, prevenção e controle de zoonoses. Brasília, 2016. Acesso em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_vigilancia_prevencao_controle_zoonoses.pdf

- ENAP. Introdução à Vigilância Sanitária. Escola Nacional de Administração Pública, 2017. Acesso em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/33856/3428144/M%C3%B3dulo+1+-+A+Vigil%C3%A2ncia+Sanit%C3%A1ria+no+SUS+SNVS.pdf/61ab3048-dbce-4eeb-9075-bca161ccbb00_
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Programa Nacional de Imunizações (PNI): 40 anos / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 236 p. Disponível em: https://docs.google.com/viewer?url=http%3A%2F%2Fwww.saude.gov.br%2Fimages%2Fsismob2%2Fpdf%2Fprograma-imunizacao%2FPrograma_Nacional_Imunizacoes_pni40.pdf_
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 3. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 250 p. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_vigilancia_epidemiologica_eventos_adversos_pos_vacinacao.pdf
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Calendário Vacinal 2019. Disponível em: http://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/vacinacao/calendario-vacinacao_
- Política Nacional de Atenção Básica - PNAB – 2012 e 2017.